



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
ATA DE REUNIÃO Nº 48
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a quadragésima oitava reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência (meet.google.com/vnq-psqt-nxr), sob a Presidência da Professora **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**.

Presentes os Membros: **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, representante do Conselho de Administração; **DANILO KNIJNIK**, representante do Conselho de Administração e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, representante do Comitê de Auditoria.

Participante convidado: Roberto Scalco Isquierdo, Chefe de Gabinete da Presidência.

Na secretaria dos trabalhos: Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone de Lima Souza.

Ordem do dia:

1. Análise dos documentos do Sr. ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS para exercer o cargo de Conselheiro de Administração, 1ª recondução, como representante dos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documento nº 1322580 do processo SEI-HCPA nº 23092.007623/2024-11.

Analisando a documentação supracitada referentes ao processo eleitoral, especialmente o documento nº 1318259, onde consta o resultado da eleição, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o **Sr. ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo de **Conselheiro de Administração, 1ª recondução**, como representante dos empregados do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, **para o período de Gestão Unificado 18/10/2024 a 17/10/2026**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração **para aprovação do conselheiro** e para que a eleição do mesmo seja incluída no edital de convocação da Assembleia Geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Observou-se que a resposta ao item 20 do formulário "A" (documento nº 1322580) não consta assinalada, motivo pelo qual será acionado o Sr. André Tiago para que responda.

2. Validação dos resultados das avaliações 2023 dos órgãos estatutários - processo SEI-HCPA nº 23092.005127/2024-14.

2.1 Conselho de Administração

2.1.1 Avaliação Individual dos membros do Conselho de Administração 2023 - documentos nºs 1322539, 1322540, 1322541, 1322542, 1322544, 1322545, 1322546, 1322547, 1322548, 1322551, 1322552, 1322553, 1322554, 1322556, 1322558;

2.1.2 Avaliação Coletiva do Conselho de Administração 2023 - documento nº 1322549;

2.1.3 Autoavaliação do Conselheiro de Administração 2023 - documento nº 1322550;

2.2 Conselho Fiscal

2.2.1 Avaliação Individual dos membros do Conselho Fiscal 2023 - documentos nºs 1322405, 1322410, 1322422, 1322423, 1322424;

2.2.2 Avaliação Coletiva do Conselho Fiscal 2023 - documento nº 1322406;

2.2.3 Autoavaliação do Conselheiro Fiscal 2023 - documento nº 1322407;

2.3 Diretoria Executiva

2.3.1 Avaliação Individual dos Diretores 2023 - documentos nºs 1322417, 1322412, 1322416, 1322415, 1322414, 1322413;

2.3.2 Avaliação Coletiva da Diretoria Executiva 2023 - documento nº 1322419;

2.3.3 Autoavaliação dos Diretores 2023 - documentos nºs 1322420 e 1322421;

2.4 Comitê de Auditoria

2.4.1 Avaliação Individual dos membros do Comitê de Auditoria 2023 - documento nº 1322408;

2.4.2 Autoavaliação dos membros do Comitê de Auditoria 2023 - documento nº 1322409;

2.5 Secretaria Geral - documento nº 1322411.

O presente Comitê analisou os resultados das avaliações supracitadas informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é orientado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SEST/MGI. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016 (documento nº 1324528), subscreve o presente processo de avaliação 2023 e delibera pelo encaminhamento dos referidos documentos aos Órgãos avaliados, para conhecimento. Recomenda-se que futuras avaliações tenham maior representatividade por parte dos Conselheiros de Administração nos quesitos Avaliação Coletiva e Autoavaliação, visto que a quantidade de participações não atingiu 40%.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

Ana Maria Müller de Magalhães

Presidente

Representante do Conselho de Administração

Danilo Knijnik

Representante do Conselho de Administração

Luiz José Nogueira Lima

Representante do Comitê de Auditoria

Vanessa de Oliveira Pierozan

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 24/09/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 24/09/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 25/09/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 29/09/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322261** e o código CRC **75C4FD FE**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santa Cecília
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.012266/2024-02

SEI nº 1322261